

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL N° 0019627467/2023/PMJ**

**Objeto:** Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, na **modalidade MECENATO**, para firmar Termo de Compromisso Cultural para **Ações Culturais** no Município de Joinville, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, publicações, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcancem os bairros nas diferentes regiões do município e perpassem os mais variados estratos culturais e sociais, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU, tendo como local de realização a cidade de Joinville.

**ESCLARECIMENTO:**

**- Recebido em 09/01/2024 às 16h19min**

**Questionamento:** *"Somos um grupo de teatro e queremos inscrever um projeto no Edital do Mecenato como empresa com fins lucrativos que somos. Os artistas / professores que executarão o projeto são sócios da empresa. Como podemos proceder a remuneração dos mesmos? Eles podem dar nota contra a própria empresa que são sócios, visto que a empresa proponente só pode receber um valor dentro do projeto pela tabela do SIMDEC?"*

**Resposta:**

Conforme disposição contida no inciso X do Art. 76 do Decreto Municipal nº 49.237, de 25 de julho de 2022:

*"Art. 76 Quanto à realização de despesas, é vedada:*

*(...)*

*X - em benefício dos sócios da pessoa jurídica proponente ou em benefício de empresa coligada ou que tenha sócio em comum com o proponente;"*

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2024, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019740033** e o código CRC **D5101D9F**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.202745-5

0019740033v7